



Prefeitura Municipal de Carvalhos



DECRETO EXECUTIVO DE Nº05 DE 07 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA para o mandato de 2021-2024 .

O Prefeito do Município de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Carvalhos, MG, e a Lei Municipal nº 1.216 de 21.08.2012, que dispõe sobre a criação Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental; considerando a competência municipal no que se refere a proteção do meio ambiente nos termos do artigo 23, caput, III, VI e VII da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; considerando a necessidade de reativar o referido conselho para o desempenho de suas competências;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA para o mandato de 2021-2024 passa a compor-se pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Diógenes de Oliveira da Silva Júnior, na condição de Presidente;
- b) Renata Andrade de Paula, na condição de secretária;
- c) Ronaldo Teodoro dos Santos, na condição de membro;

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Renato Maciel Libório, na condição de representante do Poder Legislativo, na condição de membro;

III – Demais membros:

- a) Samantha Costa Diniz, servidora pública Municipal, na condição de membro;



Prefeitura Municipal de Carvalhos



- b) Jaqueline Miranda Vilela Costa, Servidora pública Municipal, Municipal de Turismo;
- c) Maria Aparecida Nogueira Arnaut, servidora Pública Municipal;
- d) Karine Faria de Carvalho, servidora Pública Municipal;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Carvalhos, MG, 10 de Julho de 2024.

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

10 / 07 / 2024